



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 06 / 01 / 22

DECRETO Nº 0018, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre o desmembramento dos Lotes 07 e 08, da Quadra 01, do Loteamento Residencial Morada dos Ipês, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento dos Lotes 07 e 08, da Quadra 01, com área de 720,00m², situados na Rua de Novembro, esquina com a Rua Jatobá, do Loteamento Residencial Morada dos Ipês, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto datados de 14 de dezembro de 2021, firmado pela R.T CRISTINA KELLY NOGUEIRA DE CARVALHO SILVA, CFT-BR 02234315166, com anotação e responsabilidade técnica TRT nº BR20211532696, em 14.12.21.

PARÁGRAFO ÚNICO – Do desmembramento surgirão:

I – LOTE 07, DA QUADRA 01, com área de 360,00m², situado na Rua 14 de Novembro, esquina com a Rua Jatobá, Loteamento Residencial Morada dos Ipês, desta cidade, medindo: 12,00 metros de frente, confrontando com a Rua 14 de Novembro; 12,00 metros de fundo, confrontando com o lote 08; 30,00 metros do lado direito, confrontando com a Rua Jatobá; e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 06.

II – LOTE 08, DA QUADRA 01, com área de 360,00m², situado na Rua Jequitibá, esquina com a Rua Jatobá, Loteamento Residencial Morada dos Ipês, desta cidade, medindo: 12,00 metros de frente, confrontando com a Rua Jequitibá; 12,00 metros de fundo, confrontando com o lote 07; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 09; e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com a Rua Jatobá.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de janeiro de 2022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal